

1 Ata da 29ª Reunião do Núcleo Docente  
2 Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da  
3 Universidade Federal Fluminense, realizada em  
4 06 de agosto de 2020.  
5

6 No dia seis de agosto de 2020, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente em  
7 videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do  
8 Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela: Luciana  
9 Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior,  
10 Helena Rodrigues Lopes, Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Natalia Galito Rocha  
11 Ayres, D'Angelo Carlo Magliano, Ronald Marques dos Santos, Manuel Gustavo Leitão  
12 Ribeiro, Olga Azevedo Marques de Oliveira, a Prof.<sup>a</sup> convidada Analúcia Rampazzo Xavier  
13 (Chefe do MPT) e a assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. **PRIMEIRO**  
14 **ITEM - Informes:** Nos dias 03 e 05 de agosto, foram realizadas duas reuniões com os  
15 professores responsáveis pelas disciplinas do 1º ao 5º períodos, nas quais foram  
16 fornecidas informações e esclarecidas dúvidas a respeito do novo semestre letivo, a ser  
17 iniciado em 14 de setembro, de forma remota. As reuniões foram bastante produtivas e  
18 elucidativas. **SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior.** Após a leitura, a Ata foi  
19 aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ITEM - Operacionalização de atividades de**  
20 **organização acadêmico-administrativa para o ensino remoto, segundo IS PROGRAD**  
21 **10/2020<sup>1</sup> e IS PROGRAD 09/2020<sup>2</sup>, ambas de 28 de julho: Componentes Curriculares;**  
22 **Atividades síncronas/assíncronas; Situação dos alunos no ECO I e ECO II.** A Prof.<sup>a</sup>  
23 Christina Villela mencionou a recém-publicada Instrução de Serviço (IS) da PROGRAD,  
24 citada acima, que aborda aspectos relevantes da operacionalização do ensino remoto  
25 emergencial, incluindo o aprendizado prático (estágios). Considerando que, em breve, será  
26 realizada a próxima reunião do Colegiado de Curso, a Coordenadora solicitou ao NDE uma  
27 contribuição no sentido de redigir um documento, à luz da IS Prograd 10/2020, para  
28 apresentar ao Colegiado de Curso. Em amplo debate sobre a indicação de atividades  
29 práticas de estágio, abordada pela IS Prograd 09/2020, os membros do NDE consideraram  
30 que atualmente é inviável o retorno presencial dos alunos às atividades práticas, tanto em  
31 ambientes do Hospital Universitário Antônio Pedro quanto em laboratórios de pesquisa  
32 científica, frente à atual situação pandemia pelo COVID-19. Após as considerações, o NDE  
33 redigiu uma minuta da Resolução MGB 02/2020, que operacionaliza as atividades  
34 acadêmico-administrativas do Curso de Biomedicina, durante ensino remoto. O documento  
35 será submetido ao Colegiado de Curso, para análise e aprovação. **QUARTO ITEM -**  
36 **Assuntos gerais.** Não houve assunto adicional a ser tratado ou comunicado. Nada mais  
37 havendo a discutir ou apresentar, a Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela deu por encerrados os  
38 trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim  
39 assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 06 de agosto de 2020.  
40 XXX  
41



Universidade Federal Fluminense  
Coordenadora de curso  
Biomedicina - MGB  
Sape 1760611

<sup>1</sup>Instrução de Serviço PROGRAD Nº 10, de 28 de julho de 2020. Dispõe sobre a operacionalização de atividades de organização acadêmico-administrativa para o ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

<sup>2</sup> Instrução de Serviço PROGRAD Nº 09, de 28 de julho de 2020. Dispõe sobre as diretrizes para a realização de atividades de estágio obrigatório por estudantes dos cursos de graduação em Biomedicina, (...),da Universidade Federal Fluminense (UFF) no âmbito do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense HUAP-UFF/EBSERH durante e após o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID19.